



**PORTARIA N° 2 / 2024 - DAE (11.01.28.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.007452/2024-15**

**Santarém-PA, 14 de junho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 578/GR/UFOPA, de 11 de junho de 2024, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão avaliadora de casos omissos advindos do Edital para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ) 2024.

1. Izabela Mendonça de Assis
2. Luamim Sales Tapajós
3. Maria Edinalva Sousa de Lima
4. Israel Pantoja Garcia
5. Maria Ivone Lima de Aguiar
6. Ivone Domingos e Silva
7. Vanessa Rodrigues de Sousa

**2º. São atribuições da comissão:**

I. Analisar casos omissos apresentados na seleção do Edital para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes indígenas e quilombolas.

II. Decidir sobre casos omissos, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/06/2024 09:32 )

IZABELA MENDONCA DE ASSIS  
DIRETOR - TITULAR  
DAE (11.01.28.01)  
Matrícula: 1995648

(Assinado digitalmente em 14/06/2024 09:47 )

WANIA ALEXANDRINO VIANA  
DIRETOR  
DPEAA (11.01.28.02)  
Matrícula: 1666242